

PROTOCOLO Nº 175
Data 25/11/15 11:50 Horas
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhado-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 01/12/15
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2015

*“Dispõe sobre a concessão de Outorga de Título de Cidadania ao pastor **LÍDIO MOTA NETO**, e determina outras providências”*

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º – Fica concedido a Outorga de Título de Cidadania a **LÍDIO MOTA NETO**.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se disposições em contrário.

Sala de comissões, 25 de Novembro de 2015.

Gleimo Martins dos Anjos
4º Secretário

Gleimo Martins dos Anjos
Vereador
PTN



JUSTIFICATIVA:

Pastor Lídio Mota Neto, natural de Uruaçu - Goiás, nasceu em 23 de fevereiro de 1981, filho de Vivaldo Andrade Mota e de Leonolania Rodrigues Mota, é casado com Érica Regina Frota Mota.

Aos cinco anos de idade mudou-se para Remanso na Bahia, e no ano de 1990 para Colíder – Mato Grosso e Região, em 1995 foi acometido por um câncer e em virtude deste mudou-se para Goiânia onde faria o tratamento. Já em 1996 ainda na cidade de Goiânia ingressou no ministério eclesiástico, trabalhando com jovens, foi aí que nasceu em seu coração sua paixão pelas pessoas e as famílias. No ano de 2003 em uma visita a cidade de Anápolis, conheceu uma jovem e em 31 (trinta e um) de julho de 2004, curiosamente na data do seu aniversário da cidade, casou-se com essa jovem. Em 2009 iniciou seu ministério pastoral na Igreja Assembléia de Deus – Ministério de Madureira nesta cidade, sendo atualmente pastor dirigente no mesmo ministério na congregação do Bairro Nova Vila em Anápolis – Goiás. Também é Bacharel em Teologia, pela faculdade FATEGO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Anápolis, exercendo o cargo de vigilância no Centro de Educação Infantil Bete Shalom Madureira, e tem sido um cooperador na sociedade Anapolina tanto com seu serviço secular como com sua missão espiritual.

Diante ao exposto solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de decreto legislativo, concedendo ao Pastor Lídio Mota, o título de Cidadão Anapolino.